ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2018

Aprova *ad referendum* a ampliação da frota do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa que contempla os municípios de Correntina, Serra do Ramalho e Serra Dourada com Unidades de Suporte Avançado – USA.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 255ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da união, em favor da Presidência da república e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos transportes, Portos e aviação Civil, do esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes de Lei Orçamentária vigente;

A Portaria nº 3.863, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Avançado para o SAMU 192;

O Oficio nº 155/2018, do município de Correntina, que demonstra o interesse em receber o recurso federal fundo a fundo para aquisição de Unidade de Suporte Avançado do SAMU 192.

O Oficio nº 03/2018, do município de Serra do Ramalho, que demonstra o interesse em receber o recurso federal fundo a fundo para aquisição de Unidade de Suporte Avançado do SAMU 192.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2018

O Oficio nº 04/2018, do município de Serra Dourada, que demonstra o interesse em receber o recurso federal fundo a fundo para aquisição de Unidade de Suporte Avançado do SAMU 192.

Detalhamento técnico da ampliação do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa elaborado pela Coordenação do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a ampliação da frota do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa que contempla os municípios de Correntina, Serra do Ramalho e Serra Dourada com Unidades de Suporte Avançado – USA, conforme segue:

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USA
Oeste	Bom Jesus da Lapa	Serra do Ramalho	1
		Serra Dourada	1
		Correntina	1

Art. 2º Em virtude da proximidade do prazo final para cadastramento no Sistema de Apoio a Implementação das Políticas de Saúde – SAIPS/MS, recomenda-se submeter o Detalhamento Técnico do Projeto do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa na próxima reunião da CIR para apreciação desta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA